

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

COMUNICADO Nº 24/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 06/2026 EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 6ª **LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2023 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo "Aluguel Social" no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam o aplicativo "Inttegra Social", é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (Inttegra Social). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 3096-5006 ou WhatsApp 3096-5000.

OR D.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	xxx.663.801-xx
2	FORMOSA	ROSEMEIRE PINHEIRO PEREIRA	xxx.071.271-xx
3	FORMOSA	JAQUELINNE ALVES MACIEL	xxx.545.801-xx

4	GOIÂNIA	ANTONIO DE MORAES NASCIMENTO	xxx.199.253-xx
5	GOIÂNIA	LARISSA SOUZA DA SILVA	xxx.488.763-xx
6	GOIÂNIA	DANIELE SANTOS DA SILVA	xxx.054.623-xx
7	GOIÂNIA	ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL	xxx.286.811-xx
8	MOZARLÂNDIA	SIRBELEY DE SOUZA RIVOREDO	xxx.692.661-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 10/06/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 11/06/2026, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91617443** e o código CRC **912F7D08**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 91617443